

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 06 2024	15h02min	ORDINÁRIA	150

PARECER CCJ

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 433, de 2023, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto, que “estabelece o limite para a quantidade de refeições vendidas para cada usuário nos restaurantes comunitários”.

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça é pela admissibilidade, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Fábio Félix.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, antes da votação, só para eu entender, questiono o deputado Joaquim Roriz Neto: eu sei que hoje há uma limitação a 2 refeições e a ideia é ampliar para 4, mas a nossa preocupação é porque, na verdade, somos contra a limitação. A nossa preocupação é começarmos a regular isso, por lei, e, depois, atrapalhar o governo.

(Manifestação fora do microfone.)

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Não é por lei, é por decreto. Preocupa começarmos a regular isso, por lei, e, depois, o governo não conseguir tirar essa barreira. V.Exa. acha que isso não pode atrapalhar futuramente? Se o governo, na frente, quiser deixar aberto para a população pegar, vai ter um impedimento de lei,

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 06 2024	15h02min	ORDINÁRIA	151

porque a lei vai dizer que o limite são 4 refeições para as pessoas do CadÚnico e 2 para os demais usuários.

Esta é a nossa preocupação nossa: nós burocratizarmos e, depois, o governo não conseguir tirar o limite.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Joaquim Roriz Neto.

DEPUTADO JOAQUIM RORIZ NETO (PL. Para discutir. Sem revisão do orador.)

– Deputado, hoje já está extremamente burocratizado. Vamos a qualquer restaurante comunitário, no Distrito Federal, e, por orientação das próprias empresas, os vendedores, no caixa, não deixam as pessoas comprarem mais de 2 refeições, mesmo explicando que há uma pessoa em casa que está passando mal, que não consegue ir para comprar uma refeição, mesmo falando que nem geladeira em casa há e que estou comprando a refeição para poder jantar, para os meus filhos poderem jantar.

Então, se estabelecermos, pelo menos, esta regra de subir de 2 para 4 refeições, vamos obrigar as empresas a terem de vender 4 refeições.

Já encontrei mães, nas filas, que falaram que tiveram de arrastar os filhos, para irem, com ela, para a fila, a fim de comprar as 4 refeições. Então, a criança não está podendo nem ir à escola, porque tem de ir, com a mãe, para comprar essas refeições. Por esse motivo, estamos tentando ampliar a distribuição desse alimento nos restaurantes comunitários.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 06 2024	15h02min	ORDINÁRIA	152

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Jorge Vianna.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PSD. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu posso falar porque já fui um consumidor – digamos assim – do Restaurante Comunitário. Muitas vezes, eu saía do hospital e ia almoçar lá. De fato, víamos que havia muitas pessoas que levavam, na época, marmitas para os demais funcionários de determinadas empresas próximas de Samambaia. O que não é proibido, lógico! Estava sendo ofertado, como não havia regra...

Esse ponto específico da proposta do deputado Joaquim Roriz Neto vejo que é totalmente razoável pelo seguinte fato: hoje a nossa família é composta de, pelo menos, 3 pessoas. Considerando que 1 das pessoas esteja fora de casa, ficam 2 pessoas, mas isso é muito raro.

Como o deputado bem falou, o fato de você levar de 2 a 4 marmitas, acho que vai atender muitas famílias carentes, que não conseguem deixar seus filhos até para comprar uma marmita, porque é um perigo deixá-los sozinhos.

Agora, é fato de que, se passar desse número, será algo não razoável. Por isto acho interessante, deputado Fábio Félix: porque, de fato, conseguiríamos atender muitas crianças, muitas famílias que têm 4 integrantes em suas casas.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 06 2024	15h02min	ORDINÁRIA	153

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 deputados.